EDITAL Nº 24/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO REMUNERADA

E VOLUNTÁRIA NO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - Propp, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, no Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, aprovado pela Resolução nº 366, Cd, de 27 de março de 2023, do Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo visando à seleção de bolsistas e voluntários de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa para atuar junto à Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Inscrições deferidas:

1.1.1. Língua Inglesa

		Análise Documental							Prova didática				Pontuação final
Classificação	Protocolo	Carta de Intenção	Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas	Estudante de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras	Estudante de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura	Experiência como professor(a) em atividades docentes diversas	Experiência como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional	Nota total Análise Documental (A)	Contextualização do conteúdo	Interatividade e criatividade da atividade	Estruturação da aula	Nota total Prova didática (B)	A+B
1º	GOXXE.170326	100	4	10	10	10	-	**134**	20	15	55	**90**	**224,00**

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 660

2º	NY8VH.130326	100	0	10	10	10	-	**130**	18	20	55	**93**	**223,00**
Lista de espera	WVCQ4.170326	80	6,14	10	10	10	-	**116,14**	10	10	40	**60**	**176,14**

1.1.2. Língua Espanhola

		Análise Documental							**Prova didática**				**Pontuação final**
Classificação	**Protocolo**	**Carta de Intenção**	**Média Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas**	**Estudante de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras**	**Estudante de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura**	**Experiência como professor(a) em atividades docentes diversas**	**Experiência como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional**	**Nota total Análise Documental (A)**	**Contextualização do conteúdo**	**Interatividade e criatividade da atividade**	**Estruturação da aula**	**Nota total Prova didática (B)**	**A+B**
1º	EPAQF.140326	100	8,36	10	10	10	40	**178,36**	20	20	50	**90**	**268,36**
2º	ZNX6B.170326	100	7,95	10	10	10	40	**177,95**	15	15	50	**80**	**257,95**
Lista de espera	WDPBM.120326	100	8,9	10	10	10	-	**138,9**	20	20	55	**95**	**233,90**
Lista de espera	ELD4C.150326	100	7,56	10	10	10	-	**137,56**	15	15	50	**80**	**217,56**

1.1.3. Língua Portuguesa para Estrangeiros

		Análise Documental							**Prova didática**				**Pontuação final**
Classificação	**Protocolo**	**Carta de**	**Média**	**Estudante**	**Estudante**	**Experiênci**	**Experiênci**	**Nota total**	**Contextuali**	**Interativid**	**Estruturaç**	**Nota total**	**A+B**

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 661

o		Intenção	Geral Acadêmica ou Aproveitamento em Conceitos das Disciplinas	de graduação, de pós-graduação ou graduado(a) no curso de Letras	de graduação ou graduado(a) em curso de licenciatura	a como professor(a) em atividades docentes diversas	a como professor(a) de Português como Língua Estrangeira/Adicional	Análise Documental (A)	zação do conteúdo	ade e criatividade da atividade	ão da aula	Prova didática (B)	
1º	44OSK.150326	100	8,39	10	10	10	-	**138,39**	15	15	50	**80**	**218,39**

1.2. Inscrições indeferidas:

PROTOCOLO	NOTA TOTAL ANÁLISE DOCUMENTAL	NOTA TOTAL PROVA DIDÁTICA	PONTUAÇÃO FINAL	MOTIVO DO INDEFERIMENTO (EDITAL Nº 13/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026)
R5BTA.130326	77,38	42	119,38	item 5.3.
2J5IJ.160326	108,34	0	108,34	item 5.3. e 5.6.
KRGCG.130326	147,78	0	147,78	item 5.6.

2. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.1. Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudantes provenientes do curso de Letras/Espanhol, 2 (duas) vagas para os provenientes de Letras/Inglês e 1 (uma) vaga para alunos de Letras/Português, atuarem na prática de ensino de língua e cultura espanhola, inglesa e portuguesa, respectivamente, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF.

2.2. O valor mensal da bolsa será de R$ 900,00 (novecentos reais), com vigência de 10 (dez) meses, de março a dezembro de 2026.

2.3. A implementação e o pagamento das bolsas previstas neste Edital estarão estritamente condicionados à liberação de recursos orçamentários pelo Ministério da Educação (MEC) e à disponibilidade financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Governo Federal.

2.4. Os(as) candidatos(as) que não forem classificados para as vagas de bolsistas serão automaticamente classificados na lista de voluntários(as), formando cadastro de reserva e podendo ser chamados como bolsistas, em caso de vacância.

2.5. O prazo para interposição de recursos do Resultado Preliminar vai até 22 de março de 2026, conforme item 2 do EDITAL Nº 13/2026 - AGINTER/PROGRAD/PROPP, DE 9 DE MARÇO DE 2026 e deve ser enviado para o e-mail: aginter@ufms.br.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 662

Campo Grande, 20 de março de 2026.

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

Diretor da Agência de Internacionalização

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

Pró-Reitor de Graduação

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2026, às 06:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio**, **Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6303056** e o código CRC **77D5A5C9**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2026
Nº 8761
Pg. 663